



APROVADO POR unanimidade
SESSÃO DO DIA 05/02/2024

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

ATA Nº 034/2023 – Aos vinte e dois (22) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023), tendo por local o Plenário André Ferreira de Miranda, sito a Rua 15 de novembro, 1409, 2º andar do edifício da Câmara Municipal de Vereadores reuniram-se em Sessão Ordinária, a terceira (3ª) para o mês de dezembro, sendo a trigésima terceira (33ª) Sessão Ordinária da Terceira (3ª) Sessão Legislativa da Nona (9ª) Legislatura: os Vereadores do Município de Pirapó sob a Presidência do Vereador Juvêncio Soares dos Santos, secretariado pelo Vereador Jair Itamar Ávila Soares; presentes na sessão os Vereadores: Floriano Deves Rambo, Jair Itamar Ávila Soares, Juvêncio Soares dos Santos, Maria Clara dos Santos Machado, Maria Cledi Birmann Couto, Maria Janaina Wammes Wagner, Pedro Anschau Rauber, Pedro Nicolau da Silva Simon e Ramão da Silva Malaquia. Com número regimental, o presidente, às dezenove horas iniciou a sessão, solicitando a Assessora do Presidente a leitura de um texto bíblico, na sequência, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora a leitura da Ata nº 033/2023, da Sessão Ordinária do dia onze de dezembro de dois mil e vinte e três, em votação, aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente solicitou ao secretário da Mesa Diretora a leitura das mensagens, ofícios recebidos, e proposições: Leitura da Emenda ao PL nº 082/2023; Leitura da Mensagem nº 040/2023; Leitura do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 089/2023. Ordem do dia: Parecer nº 079/2023 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 080/2023 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, favoráveis ao Projeto de Lei nº 080, de 26 de outubro de 2023, do Poder Executivo, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Em discussão, manifestou-se o Vereador Jair Itamar Ávila Soares, que encaminhou voto contrário ao Projeto de Lei; em discussão, manifestou-se a Vereadora Maria Clara dos Santos Machado e o Vereador Floriano Deves Rambo, que encaminharam voto favorável ao Projeto. Em votação, rejeitado por maioria; Discussão e votação da Emenda ao PL nº 082/2023. Conforme o artigo 114 do Regimento Interno inciso II, o Presidente declarou impedido de votar os Vereadores Juvêncio Soares dos Santos e Maria Clara dos Santos Machado, por serem beneficiados diretamente. Em discussão, manifestaram-se os Vereador Jair Itamar Ávila Soares e Pedro Anschau Rauber, que encaminharam voto favorável à Emenda; em discussão, manifestou-se a Vereadora Maria Clara dos Santos Machado, que questionou qual o artigo que foi suprimido a Emenda. Em votação, aprovado por sete votos e dois impedimentos; Parecer nº 080/2023 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 081/2023 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, favoráveis ao Projeto de Lei nº 082, com a Emenda Supressiva dos artigos III, IV e V dos Vereadores, e artigo VI da Emenda da Comissão, de 16 de novembro de 2023, do Poder Executivo, que “ALTERA PADRÃO DE VENCIMENTOS, VAGAS DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E TABELA DE COEFICIENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Conforme o artigo 114 do Regimento Interno inciso II, o Presidente declarou impedido de votar os Vereadores Juvêncio Soares dos Santos e Maria Clara dos Santos Machado, por serem beneficiados diretamente. Em votação, aprovado por sete votos e dois impedimentos; Substitutivo ao Projeto de Lei nº 089, de 05 de dezembro de 2023, do Poder Executivo, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Em votação, aprovado por

Rua 15 de Novembro, nº 1409 – Centro – Pirapó (RS) – 97.885-000
Fone: (55) 3657-1090 – E-mail: camarapirapo@gmail.com

[Handwritten signatures of council members]



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

unanimidade; Discussão e votação da Moção de Apoio; em votação, aprovado por unanimidade. Logo após, passaram para o momento da Eleição da Mesa Diretora 2024 – O Presidente suspendeu a sessão por tempo necessário para inscrição das chapas. O Presidente reiniciou a sessão e passou para a divulgação das chapas inscritas: Chapa nº 01: Presidente: Pedro Nicolau da Silva Simon; Vice-Presidente: Pedro Anschau Rauber; 1ª Secretária: Maria Cledi Birmann Couto; 2º Secretário: Jair Itamar Ávila Soares. Chapa nº 02: Presidente: Floriano Deves Rambo; Vice-Presidente: Maria Janaína Wammes Wagner; 1ª Secretária: Maria Clara dos Santos Machado; 2º secretário: Ramão da Silva Malaquia. A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA A 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA, “ANO DE 2024”, CONFORME ART. 31 DO REGIMENTO INTERNO FOI COM CHAMADA NOMINAL E VOTAÇÃO SECRETA, após todos os vereadores exercerem seu direito a voto, o presidente convidou um Vereador de cada bancada para contar os votos, onde a chapa nº 01 obteve 05 votos e a chapa nº 02 obteve 04 votos, ficando assim eleita a chapa nº 01, tendo como Presidente: Pedro Nicolau da Silva Simon; Vice-Presidente: Pedro Anschau Rauber; 1ª Secretária: Maria Cledi Birmann Couto; 2º secretário: Jair Itamar Ávila Soares. Na sequência, passou para a escolha dos Líderes das Bancadas, assim escolhidos: MDB: Vereador Floriano Deves Rambo, Progressistas: Vereador Jair Itamar Ávila Soares. Logo após para a escolha das Comissões Permanentes da Câmara, sendo elas: Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Vereador Floriano Deves Rambo; Vereador Jair Itamar Ávila Soares; Vereadora Maria Janaína Wammes Wagner. Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação: Vereadora Maria Clara dos Santos Machado; Vereador Pedro Anschau Rauber; Vereador Ramão da Silva Malaquia. Escolha da Comissão Representativa: Vereadora Janaína Wammes Wagner; Vereadora Maria Cledi Birmann Couto; Vereador Floriano Deves Rambo. Grande Expediente: Conforme lista de inscritos pronunciaram-se na Tribuna Livre os (as) Vereadores (as): 1- Pedro Anschau Rauber; 2- Pedro Nicolau da Silva Simon; 3- Floriano Deves Rambo; 4- Jair Itamar Ávila Soares, em aparte Vereador Pedro Anschau Rauber; 5- Maria Clara dos Santos Machado; 6- Maria Cledi Birmann Couto; 7- Juvêncio Soares dos Santos. Comunicações: A Próxima Sessão Ordinária será no dia 05 de fevereiro de 2024, às 18 horas e 15 minutos, no Plenário da Câmara de Vereadores, com transmissão pelo Facebook. Nada mais em pauta, o Presidente, às vinte horas e cinquenta e dois minutos, declarou encerrada a sessão ordinária e para constar lavrou-se á presente Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada por todos os Vereadores. OBS: A Sessão encontra-se gravada na íntegra em arquivo eletrônico junto a Secretaria da Casa.